



DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017.

Dispõe sobre a Alteração na composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Investimento Social-CMFIS do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com artigo 2º da Lei Municipal nº 186/2000;

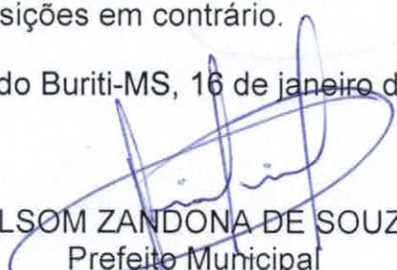
DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Investimento Social - CMFIS, nomeados através do Decreto Municipal n 249/2015, para desempenhar as atribuições previstas no Art. 2º da Lei Municipal nº 186/2000.

I- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Alexandre Ribeiro;• Suplente: Maria de Fátima Mendonça Saraiva	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Rosely Lacerda Miyadi• Suplente: Adilson Carvalho de Oliveira	Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Lucinei de Souza Domingues• Suplente: Rafael Henrique de Oliviera	Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS	
<ul style="list-style-type: none">• Titular: José de Ávila Ferraz• Suplente: Vanessa Nunes de Andrade	Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Flávia Carneiro• Suplente: Léa Athayde Silva	Representantes Da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-DIB
<ul style="list-style-type: none">• Titular: Gesiel Carlos Tagliaferro• Suplente: Aroldo de Oliveira	Representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Escolinha Ouro Verde:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 16 de janeiro de 2017.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS